Freguesia de Sobral de Monte Agraço

PROPOSTA N.º 1/2024

MANDATO 2021/2025

MAPA DE PESSOAL E PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO - 2025

Considerando que,

- ✓ A Junta de Freguesia deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente e temporária, respeitando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas, os serviços complementares e os recursos financeiros disponíveis, de acordo com o artigo 28.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua redação atual;
- ✓ O n.º 2 do artigo 28.º do anexo da LTFP menciona que o planeamento da atividade e gestão dos recursos humanos se reflete no mapa de pessoal da Freguesia;
- ✓ A proposta de Mapa de Pessoal em anexo terá de ser submetida à Assembleia de Freguesia para posterior aprovação do mesmo órgão, nos termos da alínea m) do artigo 9.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (RJAL);
- ✓ O Mapa de Pessoal deve acompanhar a proposta de orçamento, conforme estabelecido no n.º 4 do artigo 28.º da LTFP.

Propõe-se, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º do anexo da LTFP em conjugação com a alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (Regime Jurídico das Autarquia Locais - RJAL), a aprovação do mapa de pessoal e do plano anual de recrutamento da Freguesia para o ano de 2024, que se encontram anexos a esta proposta, para posterior aprovação no Órgão Deliberativo ao abrigo da alínea m) do artigo 9.º do RJAL.

Sobral de Monte Agraço, 26 de novembro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia

FREGUESIA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO 2025

Em cumprimento dos n.os 2 e 3 do artigo 28.º e n.º 5 e seguintes do artigo 30.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Área	Carreira/Categoria	Modalidade de Vínculo de Emprego Público	N.º de postos de trabalho	Caracterização	Fundamentação	Forma de Recrutamento	Encargos previstos
Serviços Administrativos	Assistente Operacional	CTFPTI	1	*Atendimento aos cidadãos; Expediente geral e arquivo; Apoio aos órgãos autárquicos; Atividades inerentes ao conteúdo funcional da carreira/categoria*	Reforço das competências próprias da Freguesia	*Procedimento Concursal Comum*	
						Valor Total	

CTFPTI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Órgão Executivo

Em 26 de novembro de 2024

Egídio Ribeiro

Órgão Deliberativo

Em 18 de dezembro de 2024

AUGUSTO FILIPE

FREGUESIA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

MAPA DE PESSOAL 2025 (n.º 4 do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Setores	Atribuições/Competências/Atividades	Carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de Postos de Trabalho		Observações
				Previstos	Ocupados	
Serviços administrativos	Atendimento aos cidadãos Expediente geral e arquivo Património Tesouraria Contabilidade Recursos Humanos Aprovisionamento Apoio aos órgãos autárquicos Apoio a projetos e outras atividades	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	1	1	a)
Serviços administrativos	Atendimento aos cidadãos Expediente geral e arquivo Apoio aos órgãos autárquicos Apoio a projetos e outras atividades	Assistente Operacional	Habilitação académica de acordo com a idade	1	0	a) e b)
			Total	2	1	

a) Postos de trabalho ocupados na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
b) Posto de trabalho a ocupar na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Órgão Executivo

Em 26 de novembro de 2024

Egídio Ribeiro

Órgão Deliberativo

Em 18 de dezembro de 2024

AUGUSTO FILIPE